



HOMOLOGO

Amaral
2025.07.28

f

f

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Direito),2 – postos de trabalho com grau de complexidade 3.

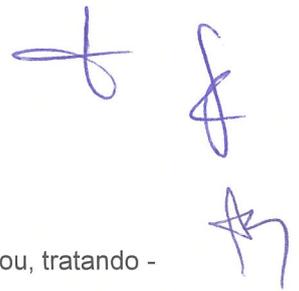
ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente do Júri: Albano Rocha Fialho – Dirigente Do Serviço Jurídico e Institucional, o 1.º Vogal efetivo- Sónia Maria Martins Amaral — Técnica Superior no Serviço Jurídico e Institucional. que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e o 2.º Vogal efetivo- João António Guerreiro Camacho – Dirigente Serviço de Atendimento e Recursos Humanos os quais constituem o júri do procedimento para fixar os parâmetros avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente Procedimento Concursal.

1- Métodos de seleção: Nos termos do nº 6, do artigo 36º da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo dos candidatos: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, ou, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

1.2 - Prova de Conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita de natureza teórica com a duração máxima de 90 minutos, incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, os quais se encontram espelhados nos diplomas legais abaixo indicados:

1.3- A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competência comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A valoração deste método de seleção é a que consta no artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro



Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando - se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, realizam os seguintes métodos de seleção, exceto se optarem, por escrito, pelos anteriores métodos de seleção, nos termos da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, na sua atual redação: a) Avaliação Curricular — (AC) b) Entrevista de Avaliação de Competências — (EAC)

1.4 Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. Todos os parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o/a candidato/a. Habilitações Académicas – HA; Formação Profissional – FP; Experiência Profissional – EP; De acordo com a seguinte fórmula: $AC = ((HA + FP + (2 \times EP)) / 4)$ Em que: -Habilitações Académicas (HA): Será ponderada a habilitação académica de base até ao limite de 20 valores: Habilitações Académicas Valoração Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição por formação e, ou, experiência profissional. 20 Valores – Formação Profissional (FP): Neste fator pretende avaliar-se a formação profissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação, diretamente relacionadas com a área funcional do posto de trabalho e obtidas nos últimos 5 anos. Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional Valoração Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total até 20 horas. 10 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 21 e 60 horas 15 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total superior a 60 horas. 20 Valores



Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado. -Experiência Profissional (EP): Neste fator pretende determinar-se a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional dos postos de trabalho. Assim, avaliar-se-á a experiência profissional comprovada pelos candidatos, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, nos seguintes termos: -Experiência Profissional



Valoração Sem experiência profissional 10 Valores Experiência

< 1 ano 13 valores

Experiência igual ou superior a 1 e < 3 anos 15 valores Experiência igual ou superior a 3 e < 6 anos 17 valores

Experiência igual ou superior a 6 anos 20 valores apenas é considerada a experiência profissional desde que devidamente comprovada sob pena de não ser considerada para efeitos de avaliação curricular.

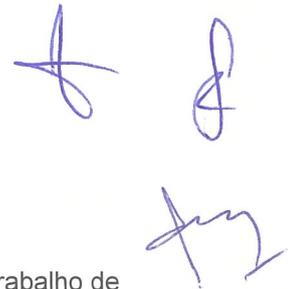
As ponderações dos fatores (HA, FP, EP) integrantes deste método de seleção traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um, por considerar que essa ponderação é a que permite a melhor avaliação profissional dos candidatos nas áreas relativas aos postos de trabalho para que o procedimento foi aberto.

1.5 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A classificação a atribuir a cada competência será expressa resulta numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências. O método de seleção será valorado de acordo com a seguinte fórmula: $EAC = (20A + 20B + 20C + 15D + 15E + 10F) / 100$

A. Realização e Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.

B. Organização e Método de Trabalho: Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.

C. Relacionamento Interpessoal: Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.



D. Otimização de Recursos: Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.

E. Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.

F. Conhecimentos especializados e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades. Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos: 20 Valores: Nível Excelente; 18 Valores: Nível Muito Bom; 16 Valores: Nível Bom; 14 Valores: Nível Satisfaz Bastante; 12 Valores: Nível Satisfaz; 10 Valores: Nível Suficiente; 8 Valores: Nível Fraco; 4 Valores: Nível Insuficiente.

15 - A ordenação final dos candidatos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = PC (100) + A.P (APTO)$$

$$OF = (70AC + 30EAC) / 100$$

Legenda: OF - Ordenação Final; PC – Prova Prática Conhecimentos; AC - Avaliação Curricular; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

16 - A ata do júri que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada no sítio da internet da entidade na mesma data da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

17 - Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores e/ou um juízo de Não Apto em qualquer um dos métodos. Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

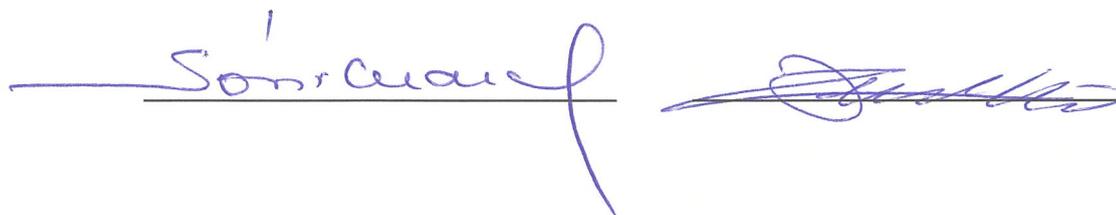
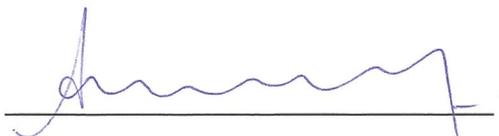
18 - Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

19 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,



HOMOLOGO



2025.07.28
Procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da câmara municipal de Ferreira do Alentejo- Jurista.

ATA N.º 2

1. Em vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para a câmara municipal de Ferreira do Alentejo, aprovado pela câmara municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2024, estando presentes os seus membros efetivos, Albano Rocha Fialho, Dirigente do Serviço Jurídico e Institucional da câmara municipal de Ferreira do Alentejo, como presidente, e Sónia Maria Martins Amaral, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, e João António Guerreiro Camacho, Dirigente do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos, na câmara municipal de Ferreira do Alentejo, como vogais do referido concurso, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor, tal como previsto nas exigências colocadas no procedimento concursal.

1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, 9 de setembro.

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso 9 candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.

3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir 7 candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado atempadamente a sua candidatura. Deliberou ainda excluir 2 candidatos por não possuírem formação académica na área a concurso (Direito), o que configura motivo de exclusão nos termos do aviso integral publicado na BEP.

4. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes o prazo **de dez dias úteis** para o exercício do direito de pronúncia.

5. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter todos ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, a ter lugar em local e hora a determinar e sua identificação em notificação a enviar para o efeito.

6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo:

Lista de candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, com indicação do motivo da proposta de exclusão e que faz parte integrante da presente ata.

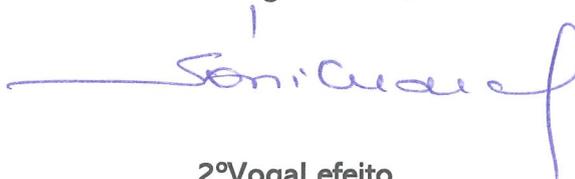
Ferreira do Alentejo, 20 de janeiro de 2025

O Júri do Concurso

O Presidente,



1º Vogal efetivo,



2º Vogal efetivo,





Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/ categoria de Técnico Superior (Direito). 2 postos de trabalho - Aviso: 28949/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 248, 23 de dezembro de 2024

Listagem de candidatos admitidos e excluídos

Candidato	Admitido	Excluído
Ana Cristina das Dores Gonilho	X	
Duarte Nuno Torres Teixeira	X	
Gonçalo Miguel Anjos Gomes	X	
José António Rocha Cabrita	X	
José Manuel Cardoso Fonte Santa	X	
Luís Carlos Piedade Martins		X a)
Marco António Termentina Besugo	X	
Maria Branco Saraiva Freitas	X	
Sara Cristina da Luz Pernas		X a)

a) 10.2- Não possui a habilitação exigida para o procedimento, tal como consta no aviso publicado na Bolsa de Emprego Público

Ferreira do Alentejo, 20 de janeiro de 2025.

O Júri

Presidente

1º Vogal efetivo

2º Vogal efetivo

HOMOLOGO



[Handwritten signature]
2025.07.28

[Handwritten initials]

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/ categoria de Técnico Superior (Direito). 2 postos de trabalho - Aviso: 28949/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 248, 23 de dezembro de 2024

ATA N.º 3

Esclarecimentos

No dia dez de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para a câmara municipal de Ferreira do Alentejo, aprovado pela câmara municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os seus membros efetivos, Albano Rocha Fialho, Dirigente do Serviço Jurídico e Institucional da câmara municipal de Ferreira do Alentejo, como presidente, e Sónia Maria Martins Amaral, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, e pelo 2.º vogal João António Guerreiro Camacho, Dirigente do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos, na câmara municipal de Ferreira do Alentejo, como vogais do referido concurso, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Apreciação da alegação apresentada pelo candidato em fase de audiência de interessados, relativamente à intenção de exclusão do procedimento concursal na sequência da candidatura apresentada.



No âmbito do ponto um, o júri procedeu à apreciação e análise da reclamação do seguinte candidato:

- Luís Carlos Piedade Martins.

O candidato é detentor do grau de licenciatura em Solicitadoria e apresentou em sede de audiência dos interessados o seu ponto de vista para ser admitido ao procedimento concursal.

A intenção da exclusão deste candidato foi motivado por não comprovar o requisito obrigatório da titularidade do grau de licenciatura em Direito ou a sua equiparação legalmente reconhecida, conforme o ponto 10.2 – Nível habitacional: Licenciatura em Direito, sem possibilidade de substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional, do Aviso publicitado na BEP com o código de oferta OE202412/0770.

Pelo exposto o júri mantém a decisão da exclusão do candidato.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Ferreira do Alentejo, 10 de fevereiro de 2025.

O Júri

Presidente

1º Vogal efetivo

2º Vogal efetivo





HOMOLOGO

Amaral
2025.07.28

[Signature]

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/ categoria de Técnico Superior (Direito). 2 postos de trabalho - Aviso: 28949/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 248, 23 de dezembro de 2024

ATA DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes os seus membros efetivos, Albano Rocha Fialho, Dirigente do Serviço Jurídico e Institucional da câmara municipal de Ferreira do Alentejo, como presidente, e Sónia Maria Martins Amaral, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, e pelo 2.º vogal João António Guerreiro Camacho, Dirigente do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos, na câmara municipal de Ferreira do Alentejo, como vogais do referido concurso, os quais constituem o júri do procedimento afim de procederem à avaliação do 2º Método de seleção (Prova Escrita) .

Nome	Grupo I	Grupo 2	Total
Marco António Termentina Besugo ✓	8	9,5	17,5
Maria Branco Saraiva Freitas ✓	7	7,5	14,5
José Manuel Cardoso Fonte Santa	4	9,25	13,25 ✓
Gonçalo Miguel Anjos Gomes	7	6	13
Duarte Nuno Torres Teixeira	6	5	11
José António Rocha Cabrita	6	4,25	10,25
Ana Cristina das Dores Gonilho	Faltou		

*Candidata excluída por não comparecer à realização da prova.

Os candidatos aprovados com nota superior a 9,5 valores, serão notificados e convocados para a realização do método seguinte, nos termos do n.º 2 do artigo 22º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião sendo onze horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

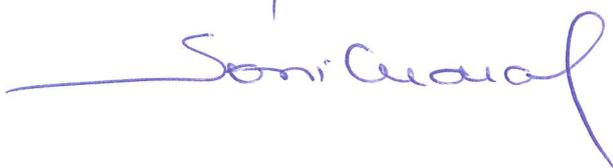
Ferreira do Alentejo, 3 de março de 2025.

O Júri



Presidente

1º Vogal efetivo



2º Vogal efetivo





HOMOLOGO

[Handwritten signature]
2025.07.28

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/ categoria de Técnico Superior (Direito). 2 postos de trabalho - Aviso: 28949/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 248, 23 de dezembro de 2024

ATA DA AVALIAÇÃO DA PROVA PSICOLÓGICA

-----Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes a Presidente do Júri Sónia Maria Martins Amaral, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, da câmara municipal de Ferreira do Alentejo, vogais efetivos: 1º vogal João António Guerreiro Camacho, Dirigente do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos, na câmara municipal de Ferreira do Alentejo, 2º vogal Vera Cristina Chacoto Piedade, técnica superior, Gestão de empresas, no Serviço Financeiro, na câmara municipal de Ferreira do Alentejo, os quais constituem o júri do procedimento, a fim de proceder à análise da Prova de Avaliação Psicológica, efetuada por entidade externa. -----

Nome do candidato	Apto	Não Apto
Marco António Termentina Besugo	Apto	---
José Manuel Cardoso Fonte Santa	Apto	---
José António Rocha Cabrita	Apto	---

-----Foram admitidos os seguintes candidatos:-----

- Marco António Termentina Besugo,-----

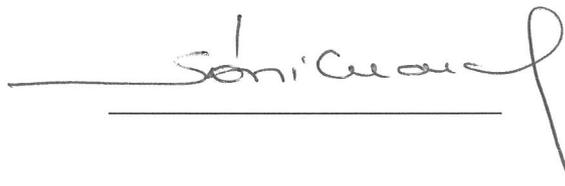
- José Manuel Cardoso Fonte Santa,-----

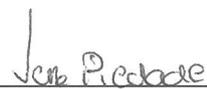
- José António Rocha Cabrita.-----

-----Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo onze horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Júri. -----

-----Ferreira do Alentejo, 26 de junho 2025.-----

O Júri,









HOMOLOGO

[Handwritten signature]
2025.07.28

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/ categoria de Técnico Superior (Direito). 2 postos de trabalho - Aviso: 28949/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 248, 23 de dezembro de 2024

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

-----Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes a Presidente do Júri Sónia Maria Martins Amaral, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, da câmara municipal de Ferreira do Alentejo, vogais efetivos: 1º vogal João António Guerreiro Camacho, Dirigente do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos, na câmara municipal de Ferreira do Alentejo, 2º vogal Vera Cristina Chacoto Piedade, técnica superior, Gestão de empresas, no Serviço Financeiro, na câmara municipal de Ferreira do Alentejo, os quais constituem o júri do procedimento, afim de procederem à avaliação e Classificação final dos candidatos.

Candidatos:

Candidatos	P.C	P.A.P	Classificação Final
Marco António Termentina Besugo	17,5	Apto	17,5
José Manuel Cardoso Fonte Santa	13,25	Apto	13,25
José António Rocha Cabrita	10,25	Apto	10,25



Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo doze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

Sonhete

[Signature]

Jose Ricardo



[Handwritten signature]
2025.07.28

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/ categoria de Técnico Superior (Direito). 2 postos de trabalho - Aviso: 28949/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 248, 23 de dezembro de 2024

LISTA CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22 da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista dos resultados da Classificação Final de pelos candidatos admitidos ao referido procedimento concursal supra indicado, de acordo com a ata do Júri de 11 de Julho de 2025.

Candidatos:

Candidatos	P.C	P.A.P	Classificação Final
Marco António Termentina Besugo	17,5	Apto	17,5
José Manuel Cardoso Fonte Santa	13,25	Apto	13,25
José António Rocha Cabrita	10,25	Apto	10,25

A PRESIDENTE JÚRI,

[Handwritten signature]

Sónia Maria Martins Amaral

